



BARATIERI
ADVOGADOS

SEGUNDA EDIÇÃO - 2022

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

Policiais Penais e AGESEGs

O Informativo de Jurisprudência produzido periodicamente pela Baratieri Advogados constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os Policiais Penais e os Agentes de Segurança Socioeducativos.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

POSSIBILIDADE DO RECEBIMENTO DOS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO SOBRE O ABONO DE FÉRIAS

RECURSO INOMINADO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO. REFLEXO DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO SOBRE O ABONO DE FÉRIAS. PARCIAL PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. INSURGÊNCIA DO ENTE ESTATAL. ALEGADA A IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO EM PARCELAS VINCENDAS. DEFENDIDO QUE, COM O ADVENTO DA LEI COMPLEMENTAR 675/16, OS REFLEXOS PASSARAM A SER REGULARMENTE PAGOS AOS SERVIDORES. INSUBSISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO PAGAMENTO, MESMO APÓS A EDIÇÃO DA REFERIDA NORMA. POSSIBILIDADE EXCLUSÃO DAS PARCELAS PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE DESDE QUE COMPROVADAS OPORTUNAMENTE. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL n. 0307795-35.2018.8.24.0090, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Marcelo Pons Meirelles, Terceira Turma Recursal - Florianópolis (Capital), j. 21-07-2021).

Leia mais

IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO SALARIAL DE SERVIDOR PÚBLICO DURANTE O AFASTAMENTO DO CARGO POR PRISÃO PREVENTIVA

RECURSO INOMINADO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. AGENTE PENITENCIÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA DAS DIFERENÇAS SALARIAIS HAVIDAS EM RAZÃO DA REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DURANTE O AFASTAMENTO DO CARGO, EM VIRTUDE DE SEGREGAÇÃO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DO ENTE PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE QUE A MINORAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ENCONTRA SUPORTE NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL E CONSTITUCIONAL. NÃO ACOLHIMENTO. INEXISTÊNCIA DE DECISÃO CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO. MÁCULA AOS PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, DEVIDO PROCESSO LEGAL E IRREDUTIBILIDADE SALARIAL. PRECEDENTE RECENTE DO TJSC EM CASO SEMELHANTE: REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. AGENTE PRISIONAL. AFASTAMENTO DO CARGO EM VIRTUDE DE PRISÃO PREVENTIVA. VENCIMENTOS SUPRIMIDOS. IMPOSSIBILIDADE. DIREITO LÍQUIDO E CERTO VIOLADO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA IRREDUTIBILIDADE. ORIENTAÇÃO DO STF NESSE SENTIDO. SENTENÇA DE CONCESSÃO DA ORDEM CONFIRMADA PELA REMESSA OFICIAL. [...] SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL n. 0301864-85.2017.8.24.0090, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Margani de Mello, Segunda Turma Recursal - Florianópolis (Capital), j. 07-12-2021).

[Leia mais](#)



ADICIONAL DE PLANTÃO EXTRA DEVE SER INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E DO ABONO DE FÉRIAS

RECURSO INOMINADO – JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – AGENTE PENITENCIÁRIO – PAGAMENTO DE ADICIONAL POR PLANTÕES EXCEDENTES – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA E TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS – POSSIBILIDADE – VERBA DE CARÁTER REMUNERATÓRIO – SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS – RECURSO DESPROVIDO. (TJSC, RECURSO CÍVEL n. 5000109-09.2020.8.24.0090, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Adriana Mendes Bertocini, Terceira Turma Recursal - Florianópolis (Capital), j. 01-12-2021).

[Leia mais](#)



BARATIERI
ADVOGADOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM DECORRÊNCIA DE ÓBITO DE POLICIAL PENAL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

PROCESSUAL CIVIL. MORTE DE AGENTE PRISIONAL POR DETENTO NA CADEIA PÚBLICA DE SANTANA DE ACARAÚ/CE. INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL. DEVER DO ESTADO DE ZELO PELA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 284 DO STF. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 7 DO STJ. FUNDAMENTO AUTÔNOMO E SUFICIENTE NÃO FOI IMPUGNADO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 283 DO STF. DANOS MORAIS. REVISÃO. NÃO EXORBITANTE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 7 DO STJ. I - Trata-se de ação pleiteando indenização por danos morais e materiais em decorrência do óbito de agente prisional, marido da primeira autora e pai das três últimas, enquanto trabalhava na Cadeia Pública de Santana do Acaraú. A sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará manteve a sentença.[...] X - Agravo interno improvido. (AgInt no REsp 1911327/CE, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/11/2021, DJe 11/11/2021).

[Leia mais](#)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

SUBSÍDIO NÃO IMPEDE O RECEBIMENTO DE HORAS EXTRAS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR N. 611/2013 DE SANTA CATARINA. PEDIDO PREJUDICADO QUANTO AO ART. 7º DESSE DIPLOMA LEGAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA A TODOS OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 611/2013. AÇÃO DIRETA CONHECIDA EM PARTE. FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA POLICIAIS CIVIS. AUSÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME

DE CÁLCULO DE REMUNERAÇÃO. VEDAÇÃO DE PAGAMENTO DE VANTAGENS ASSEGURADAS EM DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS ANTERIORES. IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS EXPRESSAMENTE ASSEGURADA PELA LEI. REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. COMPATIBILIDADE COM O REGIME DO SUBSÍDIO. IMPOSSIBILIDADE DE LEI IMPEDIR PAGAMENTO POR HORAS EXTRAS TRABALHADAS. INDENIZAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO POLICIAL CIVIL: VANTAGEM DE CARÁTER REMUNERATÓRIO DEVIDA A SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. INCOMPATIBILIDADE COM O REGIME DE SUBSÍDIO PREVISTO NO § 4º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. PEDIDO CONHECIDO EM PARTE, PREJUDICADO QUANTO AO ART. 7º. DA LEI COMPLEMENTAR CATARINENSE N. 611/2013 E JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. (ADI 5114, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 18/08/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-221 DIVULG 03-09-2020 PUBLIC 04-09-2020).

[Leia mais](#)



BARATIERI

ADVOGADOS

NOEL ANTÔNIO BARATIERI

OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES

OAB/SC 39.011

LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS

OAB/SC 41.029

JUSTINIANO PEDROSO

OAB/SC 4.545

NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA

OAB/SC 61.131

FERNANDO MINCATO DANIEL

OAB/SC 57.842

NICOLE GREGORUT GOTSFRIDT

ASSISTENTE JURÍDICO

LUCAS RODRIGUES ALVES

ASSISTENTE JURÍDICO

BRUNA KELLY DOS SANTOS

ACADÊMICA DE DIREITO

 SC 401 Square Corporate
Jurerê B - 316
Rodovia José Carlos Daux, 5500
Saco Grande - Florianópolis/SC
88032-005

 baratieriadvogados.com.br
 contato@baratieriadvogados.com.br
 (48) 3223-5194  (48) 9.9696-4163